



Município de Pombal

Divisão de Administração e Finanças

INFORMAÇÃO

À Reunião.

03-09-2019
Presidente

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

Assunto: Pedido de autorização para reforço de dotações no PPI para os anos de 2020 e 2021 e criação de novo projecto

Sr. Presidente

O Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos lançou ou prevê lançar a concurso, os seguintes processo de despesa, cuja execução financeira será plurianual, com os seguintes encargos previstos para o ano de 2020:

- Requalificação do Jardim do Cardal – Eur. 532.022,30 (Iva incluso);
- Parque desportivo de Abiul – Eur. 360.682,62 (Iva incluso);
- Criação de bolsas periféricas de estacionamento (Casarelo) – Eur. 350.000,00 (Iva incluso);
- Aquisição de Viaturas para a recolha de RSU – Eur. 338.250,00 (Iva Incluso);
- Aquisição de Viaturas para os Transportes Públicos Urbanos – POMBUS – Eur. 522.750,00 (Iva Incluso).

De igual modo, e para efeitos de candidatura ao Aviso N° CENTRO -14- 2019-11 do Quadro Comunitário Portugal 2020, é necessário criar um projeto no PPI, com a designação “Centro Municipal de Proteção Civil”, sendo uma das condições exigidas para a correta submissão da candidatura, cujos encargos, segundo o GPCF, se estimam num total de Eur. 2.000.000,00 distribuídos pelos anos de 2020 (Eur. 650.000,00) e 2021 (Eur. 1.350.000,00).

Por se preverem encargos plurianuais, que se refletem nos anos seguintes, no PPI deve constar dotação suficiente, inscrita em 2020 e 2021, que cubra os encargos previstos para esses anos.

Atualmente, o PPI disponibiliza a seguinte informação, em termos de dotações inscritas em 2020, para os projetos acima referenciados:

- Requalificação do Jardim do Cardal – Eur. 500.000,00;
- Parque desportivo de Abiul – Eur. 300.000,00;
- Criação de bolsas periféricas de estacionamento (Casarelo) – Eur. 220.000,00;
- Aquisição de Viaturas para a recolha de RSU – Eur. 160.000,00;
- Aquisição de Viaturas para os Transportes Públicos Urbanos – POMBUS - nenhuma verba inscrita para 2020.

Pelas dotações insuficientes inscritas para anos seguintes, bem como, pela necessidade de se criar uma nova rubrica designada “Centro Municipal de Proteção Civil” a inscrever no PPI no Objetivo 1.2.1.4., deve-se solicitar a competente autorização à Assembleia Municipal, para o reforço das respetivas verbas e criação do novo projeto.

Nestes termos, proponho que:

de acordo com os n° 1 e n° 6 do Artigo 22° do Dec- Lei n° 197/99 de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n° 1 do Artigo 25° da Lei n° 75/2013 de 12 de Setembro, o assunto seja despachado à reunião de Câmara no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal, a competente autorização para criar um novo projeto no PPI designado “Centro Municipal de Proteção Civil” e, bem assim, reforçar em 2020 e, se for o caso, em 2021, as dotações dos referidos projetos, pelos seguintes valores:



Município de Pombal

Divisão de Administração e Finanças

- Requalificação do Jardim do Cardal – Eur. 33.000,00 para 2020;
- Parque desportivo de Abiul – Eur. 61.000,00 para 2020;
- Criação de bolsas periféricas de estacionamento (Casarelo) – Eur. 130.000,00 para 2020;
- Aquisição de Viaturas para a recolha de RSU – Eur. 179.000,00 para 2020;
- Aquisição de Viaturas para os Transportes Públicos Urbanos – POMBUS – Eur. 523.000,00 para 2020.
- Centro Municipal de Proteção Civil – Eur. 650.000,00 para 2020 e 1.350.000,00 para 2021.

À consideração superior.

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)